

**DECRETO Nº 28.702/2015**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido nos Autos nº 0002713-32.2012.8.16.0025,

**DECRETA**

Art. 1º – Fica desaverbado do cadastro funcional da servidora inativa abaixo nominada, o tempo de serviço o qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica:

NOME	MAT.	A PARTIR DE	SECRETARIA
ROSILDA PRZIBELLA MOTELEWSKI	455	24/07/2015	SMED
Empresa: Contribuinte Individual Período: 03/02/1977 a 30/03/1981 – Ato de Atribuição: P34.144/2009			

Art. 2º – O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de julho de 2015.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**ATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:  
ONDE LÊ-SE: EMPRESA: ROSILDA PRZIBELLA MOTELEWSKI ... LEIA-SE:  
EMPRESA: CONTRIBUINTE INDIVIDUAL**